



PORTARIA SEMAD Nº 518/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor foi efetivado em 31 de março de 2016; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0274/2022 do servidor interessado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **FABIO GOMES DE MORAIS**, titular do cargo de Agente Administrativo matrícula nº 40.460-2. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

28 / 11 / 22

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração